

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANA

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

> e-mail: vereadoraprofessoravilma@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

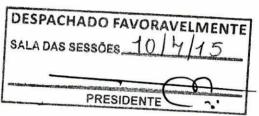
VEREADORA PROFESSORA VILMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO Protocolo N.º 571/2015

Campo Mourão. 31 / 3 / 15 Horas 16:10

Morrison PROZOCOLISTA

INDICAÇÃO



A Vereadora, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; 2315 - Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito - INDICA à Mesa, o envio de ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massaretto Bronzel Dubay sugerindo instalar sinalização horizontal e vertical na Rua Hortência - Jd. Modelo.

JUSTIFICATIVA: O pedido se deve aos relatos de moradores locais, onde citam que a falta de sinalização atrapalha o trânsito de veículos e ciclistas, causando perigo de acidentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

Profa Vilma

Vereadora/PT

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO № 571 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.				
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:				
(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.				
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.				
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:				
() Não				
() Sim, conforme anexo.				
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)				
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.				
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.				
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.				
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.				
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.				
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes — art. 128, \S 2°, do R.I.				
Campo Mourão, 31 de Março de 2015.				
Marcelo António Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA				



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/04/2015.

(x) Indicação nº () Indicação Legislativa nº () Requerimento () Outros	0571/2015 /2015 /2015 /2015	 () Projeto de Lei nº () Projeto de Resolução () Emenda à L.O.M. nº () Moção nº 	/2015 /2015 /2015 /2015
AUTOR: Prof.ª Vilma			
OCORRÊNCIAS:			
(x) Preenchidos os requisitos d	e constitucionalidade	e legalidade.	
() Verificação de Prejudicialida	ide.		
() Vício de competência da ma	ıtéria. Competência do	o (a)	
() Vício de origem. Competêno	ia privativa do (a)		
() Inconstitucional por ferir:			
() Inorgânico por ferir:			
() llegal por ferir:			
() Possível corrigir ilegalidade/	inconstitucionalidade	através de emendas	
() Necessário corrigir nos segu	intes pontos:		
(x) A indicação atende ao art.	128, § 2° do R.I., fren	ite ao disposto no programa	da LDO.
() A indicação atende ao art. 1	28, § 2° do R.I., frente	e ao disposto no art	do PPA.
Parecer prolatado em 08/04/201	5.		
(x) favorável à tramitação.() favorável à tramitação com e() Pela apresentação de substi() Diligências		() Em ()Substitutivo em anexo.	iendas em anexo.

Ulisses Lima Takarada

alines toborocka

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148